



**1ª ERRATA AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença-Bahia, por meio de seu Pregoeiro, constituído pela Portaria nº 039/2021, torna público a errata das informações contidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP 062/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/21
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do **tipo menor preço**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da abertura da sessão pública: 28 de janeiro de 2022.

Horário: 08:00h (horário local)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/20.21
(Processo Administrativo n.º.137/2021)**

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer condições específicas visando o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Fardamentos, e de proteção para uso dos servidores do campo desta Autarquia.

Lote único

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO
1	221728	CALÇA ELÁSTICO TOTAL EM BRIM AZUL MARINHO Calça forrada de tecido, reforçada, não amassa e resistente a água de composição -100% poliéster, feita com o cós de elástico, com cordão interno para regulagem da cintura. Com 4 bolsos: 2 frontais e 2 no fundo Cor: Azul marinho. Tamanhos: 36 a 56.	UNIDADE	500

2	477864	Blusa masculina MALHA PV GOLA polo, MANGA CURTA, COM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO, COM LOGO DO SAAE EM silk screen E INFORMAÇÃO NAS COSTAS TAMANHOS P, M, G, GG E XG Cores: Azul clara: 400 unidades Azul escura:250 unidades	UNIDADE	650
3	468570	Calça jeans tradicional masculina 100% algodão – NOS TAMANHOS DE 36 A 50, COR AZUL MARINHO	UNIDADE	150
4	477863	CAMISA DE PROTEÇÃO UV - MANGA LONGA; Material: 91% Poliamida 09% Elastano Fator de Proteção FP 50+ Proteção máxima contra raios UVA e UVB Secagem Rápida Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor) Cores: Azul claro e Azul marinho. Tamanhos: P, M, G, GG, XXG, MOMO	UNIDADE	250

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença conta com contingente de servidores próprios que atuam diariamente na execução de serviços de instalação e manutenção de rede de água e esgoto, dentre outras atividades de cunho operacional ao ar livre.

2.2. As atividades desenvolvidas por esses servidores requerem o uso fardamentos para identificação, padronização e segurança em suas rotinas de trabalho, tornando indispensável anualmente a adoção de medidas visando a sua reposição.

2.3. A adoção de sistemática de registro de preços se justifica pelos ganhos a administração em razão da flexibilidade na compra dos materiais, reduzindo-se os estoques e provocando menor desperdício pela compra de materiais que entram em desuso ou que vem a vencer enquanto aguardam requisição no estoque.

2.4. A compra se faz necessária em razão da grande utilização desses materiais, estando os estoques em níveis mínimos, sendo necessária pronta reposição. Para o registro de preços em tela foram estimados quantitativo de material suficiente ao atendimento da demanda da entidade pelos próximos 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e Decreto Municipal nº 206, de 2009.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) a partir da emissão da ordem de compra, em remessa parcelada, no seguinte endereço Rua 7 de setembro, nº 324 a 328 - Centro, Valença/BA.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as imagens a seguir:

Frente



Costas



Frente

Costas



Frente

Costas



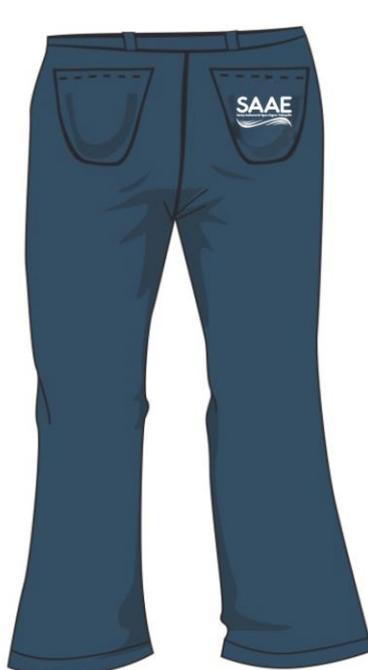
Frente

Costas



Frente

Costas



Frente



Costas



5.2. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de Fardamentos de uso dos servidores próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença BA, e para atendimento a programas desenvolvidos por esta Autarquia, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, conforme as especificações indicadas nas tabelas no item 1;

5.3. Em caso de prorrogação do prazo de contratação, poderá haver mudanças nas especificações dos itens constantes neste Termo de referência, desde que fique dentro dos valores acordados entre as partes;

LEIA-SE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/21
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do **tipo menor preço**. Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da abertura da sessão pública: 18 de fevereiro de 2022.

Horário: 08:00h (horário local)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021
 (Processo Administrativo nº 137/2021)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer condições específicas visando o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Fardamentos, e de proteção para uso dos servidores do campo desta Autarquia.

Lote único

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	221728	CALÇA DE BRIM PESADO COM FAIXA REFLETIVA - 100% Algodão, gramatura: 260 g/m ² (+/-5%), super confortável, faixas refletivas nas pernas, abaixo do joelho, com 05 centímetros de largura, sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo. Calça com dois bolsos frontais e um traseiro, cintura em elástico e cordão para ajuste. Bolso traseiro personalizado com a logomarca do SAAE Valença. Com 4 bolsos: 2 frontais e 2 no fundo Cor da calça: Azul marinho. Tamanhos: 36 a 56.	UNIDADE	500
2	477864	Blusa masculina MALHA PV GOLA polo, MANGA CURTA, COM BOLSO FRONTAL NO LADO ESQUERDO, COM LOGO DO SAAE EM silk screen E INFORMAÇÃO NAS COSTAS TAMANHOS P, M, G, GG E XG Cores: Azul clara: 400 unidades/ Azul escura:250 unidades	UNIDADE	650
3	468570	Calça jeans tradicional masculina 100% algodão. TAMANHOS DE 36 A 50, COR AZUL MARINHO	UNIDADE	150
4	477863	CAMISA DE PROTEÇÃO UV - MANGA LONGA; Material: 91% Poliamida 09% Elastano Fator de Proteção FP 50+ Proteção máxima contra raios UVA e UVB Secagem Rápida Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor) Cores: Azul claro e Azul marinho. Tamanhos: P, M, G, GG, XXG, MOMO	UNIDADE	250

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença conta com contingente de servidores próprios que atuam diariamente na execução de serviços de instalação e manutenção de rede de água e esgoto, dentre outras atividades de cunho operacional ao ar livre.

2.2. As atividades desenvolvidas por esses servidores requerem o uso fardamentos para identificação, padronização e segurança em suas rotinas de trabalho, tornando indispensável anualmente a adoção de medidas visando a sua reposição.

2.3. A adoção de sistemática de registro de preços se justifica pelos ganhos a administração em razão da flexibilidade na compra dos materiais, reduzindo-se os estoques e provocando menor desperdício pela compra de materiais que entram em desuso ou que vem a vencer enquanto aguardam requisição no estoque.

2.4. A compra se faz necessária em razão da grande utilização desses materiais, estando os estoques em níveis mínimos, sendo necessária pronta reposição. Para o registro de preços em tela foram estimados quantitativo de material suficiente ao atendimento da demanda da entidade pelos próximos 12 (doze) meses.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e Decreto Municipal nº 206, de 2009.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) a partir da emissão da ordem de compra, em remessa parcelada, no seguinte endereço Rua 7 de setembro, nº 324 a 328 - Centro, Valença/BA.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as imagens a seguir:

Frente

Costas



Frente



Costas



Frente

Costas



Frente



Costas





OBS: As logomarcas e números de telefone podem sofrer alterações.

5.2. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de Fardamentos de uso dos servidores próprios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença BA, e para atendimento a programas desenvolvidos por esta Autarquia, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, conforme as especificações indicadas nas tabelas no LOTE ÚNICO;

5.3. Em caso de prorrogação do prazo de contratação, poderá haver mudanças nas especificações dos itens constantes neste Termo de referência, desde que fique dentro dos valores acordados entre as partes;

Valença, 04 de maio de 2021.

**Andreia de Santana Queiroz
Pregoeira**